

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01 / JANEIRO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 1/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 8 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, **RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS INTERNA NOS CURSOS SUBSEQUENTES EM ELETRÔNICA, EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO - SELEÇÃO 2020/1 do *Campus* Ceilândia, referente ao **EDITAL Nº 8/2019-DGCE/RIFB/IFB**.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Presidente
Thalita Sally Travassos de Santana	3122467	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro
Heula Tissia Alves Moreira de Almeida	2007416	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 08/01/2020 13:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82175

Código de Autenticação: a0c3fdbcaf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 2/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de janeiro de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 13 de janeiro de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
03/2019	W & E Serviços Técnicos Eireli CNPJ: 05.283.260/0001-35	Serviços de Dedetização e afins.	Jeizyane Nayara da Silva Barrozo SIAPE: 1922892 CPF: 036.275.611-20	Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo SIAPE: 1188470 CPF: 620.051.891-20

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 11/01/2020 17:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82865

Código de Autenticação: 5d1bc6ff70

